

Comitê extraordinário COVID-19 da UFT  
PARECER 44/2022  
**RECOMENDAÇÕES**

Palmas, 09 de Março de 2022.

O comitê Extraordinário COVID-19 da UFT foi criado por meio da **PORTARIA nº 231, de 25 de março de 2020**, e tem caráter **consultivo** com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus, além de analisar, adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

**SOLICITAÇÃO:**

Bom dia professor Raphael

Considerando a dinâmica epidemiológica nacional e local; considerando que várias IFES já aboliram a exigência de cumprimento do distanciamento social; considerando que também em várias IFES já tivemos o retorno presencial de forma integral para as atividades acadêmicas e administrativas, a gestão de nossa Universidade solicita ao Comitê Covid 19 parecer a respeito da viabilidade de não exigência de distanciamento social para as atividades teóricas e práticas em seus diferentes espaços. Isso envolveria salas de aula, laboratórios, bibliotecas e demais dependências.

Cordialmente,

Reitor

Cordialmente,

Luís Eduardo Bovolato

Reitor

## **HISTÓRICO**

1 – No dia 07 de Março de 2022 foi encaminhada a este comitê a solicitação de orientações sobre a possibilidade de revogar a exigência do distanciamento social nas salas de aulas e laboratórios da UFT;

2 – Este comitê elaborou as recomendações e/ou medidas de contenção da disseminação desta síndrome, tomando sempre como referência as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), Ministério da Saúde do Brasil (MS), Ministério da Educação do Brasil (MEC), artigos e textos científicos, publicados em periódicos de elevado reconhecimento internacional e pareceres anteriores elaborados e divulgados por este comitê.

## **ANÁLISE:**

1 – Importante salientar que o comitê extraordinário COVID-19 da UFT, é responsável exclusivamente para dar suporte à gestão e comunidade de assuntos relacionados à biossegurança. Não emitindo opiniões, informações ou recomendações de caráter administrativo, jurídico e demais assuntos alheios à biossegurança;

2 – A implantação e fiscalização das condições de biossegurança ficam a cargo das Direções dos Câmpus da UFT.

3 – A UFT exige de todos seus servidores e estudantes a apresentação de passaporte vacinal;

4 – O maior risco à saúde está ligado às pessoas não vacinadas;

5 – As medidas sanitárias recomendadas no protocolo de biossegurança para o retorno das atividades presenciais, tais como: uso de máscaras, disponibilização de antissépticos, entre outros devem continuar sendo rigorosamente exigidos.

**PARECER**

Este comitê entende que: uma vez que todos os servidores e estudantes da Universidade devem estar vacinados contra a COVID-19 para frequentar os ambientes universitários;

Que as demais medidas de biossegurança contidas no protocolo de biossegurança da UFT permaneceram sendo exigidas e cumpridas;

Que as direções de campus e colegiados de curso tenham a liberdade de deliberar sobre a liberação da exigência do distanciamento em salas de aulas e laboratórios, conforme as especificidades de cada setor;

Este comitê se manifesta **FAVORÁVEL**, a revogação da necessidade de distanciamento em salas de aulas, laboratórios, bibliotecas e demais dependências da UFT.

**OBS1:** Após reunião *on line* do comitê extraordinário COVID-19 da UFT, realizada no dia 08 de Março de 2022, às 11h, esta orientação foi aprovada por maioria dos conselheiros, sendo que uma conselheira se manifestou de forma contrária.

**OBS2:** Este parecer poderá ser modificado conforme o desenvolvimento da pandemia a qualquer tempo.



Prof. Dr. Raphael Sanzio Pimenta

Presidente do comitê Extraordinário COVID-19 da UFT

## Referencias bibliográficas

### **Consideraciones para las medidas de salud pública relativas a las escuelas en el contexto de la COVID-19**

Covid-19: **risk factors for severe disease and death** **BMJ** 2020; 368:m1198 doi: 10.1136/bmj.m1198 (Published 26 March 2020)

**Disinfection technology of hospital wastes and wastewater: Suggestions for disinfection strategy during coronavirus Disease 2019(COVID-19) pandemic in China**Jiao Wang, Jin Shen, Dan Ye, Xu Yan, Yujing Zhang, Wenjing Yang, Xinwu Li, Junqi Wang,Liubo Zhang, Lijun Pan Environmental Pollution 262 (2020) 114665  
<https://doi.org/10.1016/j.envpol.2020.114665>

**MEC. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino.** Julho, 2020

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Considerações para o ajuste de medidas sociais e de saúde pública no contexto da COVID-19.** Orientação provisória, 16 de abril de 2020. Disponível em: <<https://iris.paho.org/handle/10665.2/52179>>. Acesso em: 11 jun. 2020.

Parecer 41/2021. Comitê extraordinário COVID-19 da UFT de julho de 2021. Disponível em: <https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/58-nao-categorizado/27070-covid19>.

Protocolo de biossegurança para retorno seguro das atividades presenciais na UFT. 2021.

WHO. **Assessment of risk factors for coronavirus disease 2019 (COVID-19) in health workers: protocol for a case-control study,** 2020